



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 057/2023**

**(Revogada pela Portaria nº 047/2024, DJE nº 7.632, de 14/03/2024)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, artigo 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e o que consta nas Resoluções nºs 325/2020 e 204/2015 e 76/2009 do CNJ e nos Artigos 50, 51,52,53 e 54 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, que estabelecem a composição e a competência do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da Justiça Militar do Estado, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000385- 9,

DESIGNA:

I - o Assessor Militar RAFAEL MONTEIRO COSTA, Id. Func. 2324954, como Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica;

II - o servidor TIAGO LOPES SCHIFFER, Id. Func. 4387260, como responsável pelo Escritório de Projetos do Núcleo de Gestão Estratégica;

III - o servidor ALCIONE ROGERIO DE FREITAS HASELEIN, Id. Func. 2425270, como responsável pelo Setor de Estatística do Núcleo de Gestão Estratégica; e

IV - o servidor CESAR RODRIGUES DE CARVALHO, Id Func. 2300630, como auxiliar do Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica.

V - o servidor FELIPE PETRULIS, Id. Func. 4230345, como auxiliar do Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 071/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.264, DE 09/08/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.428, de 02 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).